

ETP - PRODUÇÃO PÁSCOA

2026



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Secretari

a Municipal de Turismo e Cultura

Setor Requisitante: Departamento de Eventos

Responsável pela Demanda: **ATHOS OLIVEIRA CUNHA**

E-mail: eventos@canela.rs.gov.br

Telefone: (54) 32825190

Ramal: 2294

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pré-produção, produção e pós-produção para a realização do evento **“PÁSCOA EM CANELA 2026”**, previsto para ocorrer entre os dias **21 de março a 19 de abril de 2026**, na Praça João Corrêa e demais espaços do centro da cidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção do evento **“PÁSCOA EM CANELA 2026”**. O Município de Canela alcançou o reconhecimento de “Capital Nacional dos Parques Temáticos”, consolidando-se como um destino turístico competitivo a nível nacional, não somente através da diversidade e qualidade de seus parques temáticos, mas também de sua gastronomia diferenciada, meios de hospedagem e atrativos turísticos capazes de proporcionar experiências únicas.

O calendário de eventos do Município, que tradicionalmente inclui a Páscoa em Canela, configura-se como oportunidade para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura promover o desenvolvimento sociocultural da comunidade, alinhadas às tradições festivas do período de Páscoa. Nesse período, Canela transforma-se num cenário que encanta tanto moradores quanto turistas, aumentando assim o fluxo de visitantes e fomentando principalmente o comércio, a hotelaria, o setor gastronômico e a infraestrutura turística, como parques temáticos, equipamentos culturais, eventos e a economia local de um modo geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Folha: _____
Rubrica: _____

Para atendimento à programação prevista para o evento **“PÁSCOA EM CANELA 2026”**, existe a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pré-produção, produção e pós-produção para a realização desse evento entre os dias **21 de março a 19 de abril de 2026**, na Praça João Corrêa e demais espaços do Centro da cidade.

Os serviços incluem: PPCI PARCIAL – projeto e execução; serviços de bombeiros civis, conforme PPCI; serviços de ambulância tipo “B”; instalação, operação, manutenção e retirada de sistema de sonorização e iluminação e estruturas de palco; fornecimento e execução das instalações elétricas para o palco (coreto); ambientação de camarim – coreto; transporte e realocação de casinhas de madeira; serviços de limpeza; responsável técnico de palco e operações; instalação, manutenção e retirada de recursos de acessibilidade; licenciamento total do ECAD conforme programação oficial da SMTc; e seguro de responsabilidade civil e contratação de artistas locais, além de transporte, instalação, manutenção e retirada do RIDER TÉCNICO ESPECÍFICO – ESPETÁCULO “PAIXÃO DO SENHOR” (ANEXO II do Termo de Referência).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida consta no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura enviado ao DLC e será incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Canela/RS para 2026, com publicação prevista para janeiro de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e na contratação, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

– Habilitação Jurídica:

- a. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d. Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e. Se a Licitante for ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP, conforme estabelece o artigo terceiro da Lei complementar nº123, de 14/12/2006;

– Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

- c. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Canela/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
- g. Alvará Municipal da empresa onde constem as atividades pertinentes ao objeto do edital.

– Habilitação Econômica – Financeira:

- a. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, anteriores a data fixada para a sessão de abertura da licitação.

– Habilitação Técnica:

- a. Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente (CREA e/ou CAU ou equivalente): a comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo;



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

- b. Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços em atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

– **Requisitos de pré-contratação:** considera-se também os seguintes requisitos de contratação a serem comprovados entre a homologação do certame e a assinatura do contrato com o licitante vencedor:

- a. Exigência de vistoria prévia dos espaços pela empresa (com a possibilidade de substituição da visita por declaração do responsável técnico atestando conhecimento pleno do objeto);
- b. Apresentação de cronograma físico-financeiro detalhado;
- c. Designação de responsável técnico com contato direto com a SMTC;
- d. Responsabilidade por obtenção de alvarás municipais, quando aplicável;
- e. Garantia de pleno funcionamento e manutenção dos equipamentos;
- f. Responsabilidade pelo descarte adequado de resíduos e limpeza final do espaço.

Os itens de **Requisitos de pré-contratação** “a”, “b”, “c”, “d” e “f”, quando aplicáveis, poderão ser comprovados na forma de Declaração Conjunta.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A descrição detalhada dos quantitativos, incluindo composição das equipes, equipamentos e estruturas, encontra-se especificada no Termo de Referência anexo ao processo.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro, além das necessidades logísticas e operacionais para o evento de 2026, a última contratação para objetos similares no âmbito desta Administração:

PROCESSO	DESCRIÇÃO
2024/9531	Contratação de Empresa especializada, na modalidade Pregão Eletrônico, para Produção do Evento Semana Farroupilha 2024, Incluindo Montagem de Estrutura de Pavilhão, Fornecimento de Sonorização, Iluminação e Camarim, Projeto e Execução de PPCI, Serviços de Segurança Desarmada, Limpeza, e Produção de Artistas Locais.
2025/10574	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pré-produção e produção para a realização integrada dos eventos “FESTEJOS FARROUPILHAS EM CANELA 2025” e “FEIRA DO LIVRO DE CANELA 2025”, que ocorrerão entre os dias 12 e 20 de setembro de 2025, das 10h às 20h, na Praça João Corrêa e demais espaços do centro da cidade. Os serviços incluem: elaboração e execução do PPCI PARCIAL; fornecimento e execução das instalações elétricas para o palco (coreto), sonorização, iluminação e painel de LED; estrutura de palco; cenografia e decoração; contratação de atrações artísticas locais; acessibilidade; licenciamento do ECAD; seguro do evento; equipe de limpeza; bombeiros civis; ambulância; impressão de material gráfico; estruturas e portais de acesso; execução de festival temático; transporte e realocação de



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	estruturas públicas; ambientação de camarim; montagem e desmontagem.
14528/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pré-produção, produção e pós-produção do “38º Sonho de Natal”, a ser realizado no Município de Canela/RS, no período de 12 de novembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026. Os serviços incluem: elaboração e execução do PPCI parcial; fornecimento de gerador, sonorização, iluminação e painel de LED; acessibilidade; licenciamento do ECAD (Multipalco e Aldeia dos Sonhos); seguro do evento (referente ao objeto); equipe de limpeza; bombeiros civis; ambulância; execução do evento; transporte e realocação de estruturas públicas; ambientação de camarim; montagem e desmontagem. Os serviços deverão ser prestados para todo o evento, incluindo a Aldeia dos Sonhos que estará localizada atrás da Casa de Pedra.

Os serviços operacionais de pré-produção, produção e pós-produção das contratações citadas e deste instrumento de planejamento são similares, apesar de nomes distintos, portanto, foram utilizados para embasamento para esta futura contratação, apesar de que cada evento a cada ano tem suas particularidades.

4.1 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO “PÁSCOA EM CANELA 2026”

A estimativa de quantidade de serviços de produção foi baseada no planejamento geral do evento “**PÁSCOA EM CANELA 2026**”, considerando a complexidade logística, o número de atrações e ações previstas, bem como a necessidade de suporte técnico e



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

operacional em todos os espaços do evento, do início da montagem à desmontagem final, sintetizados na tabela abaixo:

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA	
ITEM 1 - PROJETO TÉCNICO E SEGURANÇA	1.1 PPCI PARCIAL – PROJETO E EXECUÇÃO: a empresa contratada será responsável pela elaboração, execução e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) parcial do evento (coreto, situado na rua Serafim Dias). O PPCI deve contemplar integralmente as áreas com estruturas móveis, coberturas, palcos, instalações elétricas, sonorização e iluminação. Inclui obrigatoriamente: a. RRT e/ou ARTs de responsabilidade técnica; b. Memoriais descritivos; c. Planta baixa com layout das estruturas e áreas de circulação e fuga; d. Cronograma das medidas de segurança e sua execução; e. Protocolização e acompanhamento junto ao CBMRS de Canela; f. Responsabilidade integral por indeferimentos, atrasos ou multas; g. Aprovação em tempo hábil conforme cronograma oficial dos Bombeiros. 1.2 SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS: fornecimento de profissionais com: a. Certificação válida conforme legislação vigente; b. EPI completo; c. Quantidade definida conforme PPCI aprovado. 1.3 SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA “TIPO B”: Disponibilização de



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	ambulância equipada e licenciada, com: a. Motorista socorrista; b. Técnico ou auxiliar de enfermagem; c. Equipamentos conforme Portaria MS nº 2048/2002; d. Permanência durante todo o horário do evento no Coreto.
ITEM 2 - INFRAESTRUTURA TÉCNICA	2.1 INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DE PALCO: montagem e operação de sistema técnico completo, conforme rider técnico, incluindo no anexo I: a. Sistema de som com P.A., monitores e retornos (P.A. outdoor); b. Iluminação cênica e técnica; c. Operadores especializados; d. Técnicos de montagem e carregadores (roadies); e. Manutenção preventiva durante o evento; f. Equipamentos em conformidade com normas de segurança e certificação. g. House Mix para P.A. 2.2 FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O PALCO (CORETO) A Contratante disponibilizará ponto de energia elétrica junto aos relógios de medição de energia dos postes existentes, conforme locais previamente indicados em mapa fornecido pela própria Contratante. A partir desse ponto, toda a execução das instalações elétricas necessárias ao funcionamento do sistema de sonorização, iluminação cênica, equipamentos técnicos e demais estruturas vinculadas ao palco (Coreto) será de inteira responsabilidade da empresa contratada, incluindo, mas não se limitando a:



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

	a. fornecimento de cabos, quadros de distribuição, disjuntores, proteções e demais materiais elétricos; b. execução das ligações elétricas a partir do ponto disponibilizado; c. adequações técnicas necessárias ao correto funcionamento dos sistemas; d. realização de testes, medições e comissionamento das instalações antes do início da programação. As instalações elétricas deverão ser executadas em plena conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, a ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas, bem como demais normas aplicáveis e exigências dos órgãos fiscalizadores. A montagem e energização do sistema de som, iluminação e estruturas técnicas do palco deverão ser realizadas sob supervisão do eletricista da Secretaria Municipal competente, garantindo compatibilidade com o projeto elétrico provisório do evento e segurança operacional. A contratada deverá assegurar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados a todas as atividades, conforme NR-06 e que os serviços em instalações elétricas sejam executados exclusivamente por profissionais habilitados, capacitados e autorizados, em conformidade com a NR-10. A empresa contratada será integralmente responsável pela segurança dos trabalhadores, artistas, equipes técnicas, público e de terceiros, bem como por eventuais danos decorrentes de falhas nas instalações sob sua responsabilidade.
ITEM 3 - AMBIENTAÇÃO	3.1 AMBIENTAÇÃO DE CAMARIM – Coreto: a Prefeitura Municipal será responsável pela disponibilização e montagem do espaço físico destinado ao camarim dos artistas. A ambientação interna e operacionalização do camarim, incluindo o fornecimento de mesa, cadeiras, espelho, arara, bem como a higienização do espaço e o



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	suprimento contínuo e reabastecimento diário de itens básicos de consumo (água mineral gelada e natural, café, sachês de chá variados e biscoitos sortidos), serão de responsabilidade da empresa contratada.
ITEM 4 - ESTRUTURAS FÍSICAS E MOBILIÁRIO	4.1 TRANSPORTE E REALOCAÇÃO DE CASINHAS DE MADEIRA: realização de toda a logística de transporte, instalação, possíveis reparos de montagem, desmontagem e retorno de 12 casinhas de madeira pertencentes ao Município de Canela, utilizadas como estrutura expositiva e de apoio aos eventos culturais. As casinhas encontram-se instaladas junto ao Centro de Feiras e deverão ser realocadas para o espaço indicado pela SMTc, atrás da Casa de Pedra, onde farão parte da estrutura da Aldeia de Páscoa. Após o encerramento do evento, deverão ser desmontadas, transportadas e reinstaladas no Centro Municipal de Feiras, onde permanecerão armazenadas até nova utilização. A operação deve contemplar: a. Transporte adequado e seguro das estruturas, utilizando exclusivamente paleteiras com dimensionamento suficiente para a carga, após deverão ser transportadas em caminhão esteira adequado b. Mão de obra qualificada para montagem e desmontagem; c. Realização de pequenos reparos de nivelamento e fixação, se necessários; d. Alocação conforme layout definido pela SMTc; e. Responsabilidade integral pela integridade física das casinhas durante todas as etapas. Essa ação está inserida no escopo de serviços logísticos e estruturais de apoio à produção dos eventos, considerando o caráter itinerante e multifuncional das estruturas públicas envolvidas.
	5.1 SERVIÇOS DE LIMPEZA: disponibilização de equipe de limpeza



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ITEM 5 - SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	profissional composta por, no mínimo: a. 2 profissionais atuando em regime das 10h às 22 durante todo o período do evento, incluindo material e produtos de limpeza, como sacos de lixo, desinfetantes, vassouras, etc, b. Início das atividades em 21/03/2026 e encerramento após a desmontagem das estruturas; c. Fornecimento de uniformes, EPIs e todos os materiais e produtos necessários; d. Responsabilidade por manter limpos todos os ambientes utilizados pela programação e estruturas auxiliares. 5.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PALCO E OPERAÇÕES: A empresa contratada deverá disponibilizar 1 (um) responsável técnico de palco durante todos os dias de programação, atuando de forma presencial e contínua na Praça João Corrêa com responsabilidade direta pelas operações técnicas e artísticas dos espaços cênicos do evento. Para a Aldeia da Páscoa, o responsável técnico será solicitado conforme agenda, atendendo no mínimo 35 datas, em horário definido previamente. Esse profissional será o elo entre a produção executiva da SMTC, os artistas, os técnicos de som, luz e LED, e demais fornecedores envolvidos nas atividades de palco. Sua atuação será essencial para garantir fluidez, segurança, pontualidade e qualidade nas apresentações. Atribuições obrigatórias do produtor técnico: a. Acompanhamento integral da montagem e desmontagem técnica do palco, assegurando que o rider técnico fornecido pela SMTC seja cumprido (anexo I) b. Organização do fluxo e cronograma das passagens de som e ensaios técnicos, coordenando horários entre os artistas, operadores e responsáveis pela estrutura; c. Supervisão e controle da entrada e saída de
--	--



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	equipamentos e instrumentos musicais no palco, garantindo logística e segurança; d. Gerenciamento do camarim, incluindo organização, controle de acesso e conferência dos insumos previstos no contrato; e. Comunicação ativa com a equipe técnica de som, luz, painel de LED e audiovisual, solicitando ajustes, verificações ou manutenções durante o evento; f. Monitoramento do tempo de cada apresentação, com auxílio à direção artística para cumprimento do cronograma oficial da programação; g. Atendimento direto aos artistas locais contratados, prestando suporte técnico, operacional e de bastidores conforme necessidade de cada atração; h. Resolução de eventuais imprevistos ou ocorrências técnicas, comunicando imediatamente à equipe da SMTC para tomada de decisões conjuntas; i. A presença do responsável técnico é obrigatória e estratégica para garantir a entrega artística com qualidade, bem como a execução fluida de todos os elementos técnicos e de bastidores previstos neste memorial.
ITEM 6 - ACESSIBILIDADE	6.1 ACESSIBILIDADE: a empresa contratada deverá garantir recursos de acessibilidade durante os eventos, com: a. Instalação de mapa tátil outdoor em local acessível e sinalizado na Central de Atendimento ao Turista, Rua Serafim Dias e Catedral de Pedras com informações sobre os ambientes e estruturas disponíveis ao público; b. Demarcação das áreas reservadas a deficientes, idosos e preferências.
ITEM 7 - SEGURO E LICENCIAMENTO	7.1 LICENCIAMENTO TOTAL DO ECAD CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA SMTC



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	a. Responsabilidade integral da contratada pelo recolhimento do ECAD, da grade artística referente ao Coreto; b. Inclusão de todas as apresentações artísticas (ao vivo ou gravadas); c. O protocolo do pagamento deverá ser apresentado à SMTC com, no mínimo, 5 dias de antecedência ao início do evento. 7.2 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (APÓLICE NO VALOR DE R\$ 300.000,00) a. Contratação e apresentação de apólice de seguro com valor mínimo de R\$ 300.000,00; b. Cobertura ampla de responsabilidade civil, acidentes pessoais, incêndios, danos ao patrimônio público e de terceiros, incluindo danos decorrentes de intempéries ou eventos climáticos adversos. c. Entrega do documento até 5 dias antes da abertura oficial; d. O seguro deve incluir o período de montagem e desmontagem do evento, contemplando danos materiais e corporais a terceiros.
ITEM 8 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS	8.1 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS: a empresa contratada será responsável pela contratação direta de artistas e grupos artísticos locais e regionais que integrarão a programação cultural da Páscoa de Canela, conforme curadoria, diretrizes e definição da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC). As contratações terão como base propostas artísticas recebidas pela SMTC, a partir de comunicação institucional informando o interesse do Município em conhecer formatos, linguagens e valores compatíveis com a temática do evento, sem caracterizar chamamento público, edital ou obrigação



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	de contratação. Diretrizes gerais: 1. Valor total máximo disponível para a programação artística local: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2. Os formatos das apresentações, número de atrações, dias, horários e cachês serão definidos exclusivamente pela SMTC, a partir da análise das propostas recebidas, considerando viabilidade técnica, adequação artística, disponibilidade orçamentária e coerência com a programação do evento; 3. A SMTC poderá ajustar, agrupar, reduzir ou redefinir apresentações, respeitado o limite financeiro global. 4. Compete à empresa contratada: 5. Formalizar as contratações conforme orientações da SMTC; 6. Organizar e conferir a documentação dos artistas e grupos contratados; 7. Realizar o pagamento dos cachês, já incluídos todos os encargos legais, tributários e previdenciários, sob pena supressão de pagamento referente a esse item, caso não comprovado o pagamento ao artista; 8. Garantir alinhamento entre os artistas contratados e a produção técnica do evento; 9. A programação artística local deverá respeitar o caráter cultural, familiar e temático da Páscoa de Canela, priorizando artistas do município e da região, conforme diretrizes institucionais da SMTC.
9 - RIDER TÉCNICO ESPECÍFICO – ESPETÁCULO “PAIXÃO DO SENHOR”	Atendimento integral ao rider técnico do espetáculo “Paixão do Senhor”, cuja contratação artística ocorrerá por inexigibilidade de licitação, compreendendo o fornecimento, montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de toda a infraestrutura



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

necessária à sua realização, de forma plenamente compatível, integrada e complementar à estrutura geral da Páscoa de Canela.

O serviço deverá atender integralmente às especificações constantes no rider técnico do espetáculo, incluindo, entre outros itens:

- sistema de sonorização profissional, compatível com o público estimado, com cobertura adequada às áreas de procissão e cena final;
- sistema de iluminação cênica, arquitetural e funcional, incluindo equipamentos, controle, programação e operação técnica;
- estruturas temporárias, torres, praticáveis, bretes, pisos, passa-cabos e demais acessórios técnicos necessários à segurança e à execução artística;
- fornecimento de gerador de energia elétrica dedicado, com operador, combustível, cabeamento e aterramento, quando previsto no rider;
- equipe técnica especializada, composta por profissionais de som, iluminação e apoio operacional, disponíveis para as fases de montagem, ensaios, apresentação e desmontagem.

A empresa contratada deverá observar rigorosamente o cronograma do espetáculo, compreendendo, no mínimo:

- montagens a partir de 01 de abril de 2026;
- pré-programação de iluminação e ensaios técnicos no dia 02 de abril de 2026;



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

- ensaio geral, conforme previsto no rider, com possibilidade de ajuste em caso de condições climáticas adversas;
- apresentação oficial no dia 04 de abril de 2026, incluindo operação técnica integral durante todo o espetáculo;
- desmontagem imediata após o encerramento da apresentação, respeitando as diretrizes da produção geral do evento.

Caberá à contratada a compatibilização do rider técnico com a infraestrutura urbana existente, garantindo o adequado posicionamento de equipamentos, respeito às condições do espaço público, preservação do patrimônio e segurança do público, artistas e equipes técnicas.

Deverão ser rigorosamente observadas todas as normas técnicas, de segurança e legislações vigentes, incluindo, quando aplicável, laudos técnicos, ARTs e RRTs, bem como as orientações da produção do evento.

O detalhamento completo das especificações técnicas, quantitativos, equipamentos e exigências operacionais encontra-se no **ANEXO II – RIDER TÉCNICO “PAIXÃO DO SENHOR”**, o qual integra este memorial para todos os fins legais, técnicos e administrativos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a prestação dos serviços de produção de eventos, observa-se que o mercado apresenta as seguintes alternativas:



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- **Contratação via item por item (serviços fracionados):** cada serviço de produção (montagem, coordenação, operação técnica, etc.) é contratado separadamente, o que pode gerar maior complexidade de gestão, além de riscos de descontinuidade de execução e aumento de custo final, além de falta de padronização;
- **Contratação integrada via empresa especializada em produção de eventos:** modalidade mais recomendada e adotada pela Administração, pois concentra em um único fornecedor toda a execução técnica e operacional do evento, com ganho de escala, padronização, menor custo logístico e maior previsibilidade, garantindo maior eficiência e organização da entrega.
- **Execução direta pela Administração:** não aplicável neste caso, uma vez que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura não dispõe de equipe técnica, estrutura física, nem equipamentos necessários para execução direta dos serviços, conforme já justificado no item 1 deste Estudo Técnico Preliminar.

Diante da necessidade de início iminente dos serviços de produção para a montagem da estrutura dos eventos, a contratação de único fornecedor (empresa especializada) para os serviços listados no item anterior para prestação dos serviços torna-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. **Opta-se, portanto, pela contratação integrada de empresa especializada em produção de eventos**, visando centralização, organização e qualidade na entrega dos serviços, garantindo a continuidade do planejamento, execução e desmontagem da infraestrutura de produção.

Como referência para a contratação, será utilizado o valor do menor lance apresentado na licitação em curso, como medida de **economicidade**, observando os princípios da vantajosidade, eficiência e proporcionalidade, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Folha: _____
Rubrica: _____

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, preliminarmente, o valor total de contratação de **R\$ 355.850,00**, conforme o **MENOR VALOR** apresentado nos orçamentos recebidos das empresas cadastradas na base de dados da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que responderam à solicitação de orçamento em prazo hábil.

A presente contratação será referenciada nesse valor, **observando o princípio da economicidade**, de forma a garantir que a contratação direta atenda os parâmetros de mercado, conforme previsto no Decreto Municipal nº 10.004/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e seja selecionada a proposta mais vantajosa.

Tal valor contempla o conjunto completo dos serviços de produção técnica, operacional e estrutural, incluindo equipe técnica, coordenação, apoio logístico, fornecimento de equipamentos operacionais e estrutura de suporte, conforme especificado no Termo de Referência.

6.1 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ENVIADA AOS FORNECEDORES

Os orçamentos foram enviados às empresas na forma da tabela abaixo, e as respostas serão juntadas aos autos deste processo.

O detalhamento de cada orçamento solicitado será juntado aos autos do expediente administrativo.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO				
PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DO EVENTO “PÁSCOA EM CANELA 2026”				
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	PROJETO TÉCNICO E SEGURANÇA		-	R\$ 0,00
	1.1	PPCI PARCIAL – PROJETO E EXECUÇÃO	Serviço	
	1.2	SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS	Serviço	



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	1.3	SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA “TIPO B”	Serviço	
2	INFRAESTRUTURA TÉCNICA		-	R\$ 0,00
	2.1	INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DE PALCO (RIDER TÉCNICO - ANEXO I)	Serviço	
	2.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O PALCO (CORETO)	Serviço	
3	AMBIENTAÇÃO		-	R\$ 0,00
	3.1	AMBIENTAÇÃO DE CAMARIM – Coreto	Serviço	
4	ESTRUTURAS FÍSICAS E MOBILIÁRIO		-	R\$ 0,00
	4.1	TRANSPORTE E REALOCAÇÃO DE CASINHAS DE MADEIRA	Serviço	
5	SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL		-	R\$ 0,00
	5.1	SERVIÇOS DE LIMPEZA	Serviço	
	5.2	RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PALCO E OPERAÇÕES	Serviço	
6	ACESSIBILIDADE		-	R\$ 0,00
	6.1	ACESSIBILIDADE	Serviço	
7	SEGURO E LICENCIAMENTO		-	R\$ 0,00
	7.1	LICENCIAMENTO TOTAL DO ECAD CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA SMTc	Serviço	
	7.2	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (APÓLICE NO VALOR DE R\$ 300.000,00)	Serviço	
8	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA LOCAL			R\$ 0,00
	8.1	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS	Serviço	
9	RIDER TÉCNICO ESPECÍFICO – ESPETÁCULO “PAIXÃO DO SENHOR”			
	9.1	RIDER TÉCNICO - ANEXO II	Serviço	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:				R\$ 0,00
VALIDADE DA PROPOSTA:				
LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Folha: _____
Rubrica: _____

6.2 RESPOSTA DE ORÇAMENTOS RECEBIDAS EM PRAZO HÁBIL

Considerando o prazo hábil para tramitação deste expediente administrativo e publicação da licitação, os seguintes fornecedores responderam à solicitação de orçamento:

FORNECEDOR:	OKTAPROD	SC EVENTOS	Q50 EVENTOS
ORÇAMENTO:	R\$ 355.850,00	R\$ 518.250,00	R\$ 752.100,00

O detalhamento de cada orçamento recebido será juntado ao expediente administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de eventos, visando garantir a execução integral das programações previstas para o evento **“PÁSCOA EM CANELA 2026”**. A prestação dos serviços de produção deverá abranger, de forma integrada e contínua, todas as etapas operacionais, técnicas e de apoio logístico, necessárias à realização dos eventos mencionados, com destaque para os seguintes itens:

- **Coordenação Geral da Produção**, com gestão de equipe técnica e operacional, planejamento e acompanhamento da montagem, realização e desmontagem de todas as estruturas e serviços envolvidos, incluindo permanência contínua de responsável técnico no local do evento, para acompanhamento das programações e coordenação das equipes;
- Transporte de casinhas;
- Serviços de planejamento, protocolo junto ao órgão responsável e execução de **PPCI** durante o evento;
- Fornecimento e execução das instalações elétricas para o palco (Coreto);



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Instalação, operação, manutenção e retirada de sistema de **sonorização e iluminação** conforme Termo de Referência;
- Contratação de **artistas locais** para compor a programação do evento, no valor não maior nem menor que R\$ 50.000,00;
- Serviços de **ambulância “TIPO B”** em tempo integral durante o evento;
- Serviços de **bombeiros** conforme PPCI aprovado;
- Serviços de **limpeza**;
- Licenciamento do **ECAD** conforme programação oficial da SMTc;
- Recursos de **acessibilidade**;
- **Seguro de responsabilidade civil** (apólice no valor de R\$ 300.000,00)
- Transporte, instalação, manutenção e retirada do **RIDER TÉCNICO ESPECÍFICO – ESPETÁCULO “PAIXÃO DO SENHOR”** (ANEXO II do Termo de Referência).

Todos os serviços deverão ser executados em consonância com os princípios da Administração Pública, com foco na qualidade técnica, organização, atendimento ao público e suporte às programações artísticas e culturais do evento **“PÁSCOA EM CANELA 2026”**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização, tratando-se de **SOLUÇÃO ÚNICA** de produção do evento **“PÁSCOA EM CANELA 2026”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Folha: _____
Rubrica: _____

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a prestação dos serviços de produção de eventos por empresa especializada, de forma a garantir a execução integral e de qualidade das ações previstas no evento **“PÁSCOA EM CANELA 2026”**.

São objetivos específicos da contratação:

- **Executar a PRODUÇÃO** assegurando que evento **“PÁSCOA EM CANELA 2026”** ocorra conforme planejado;
- **Contribuir para uma experiência turística de excelência**, por meio da organização e execução técnica qualificada dos eventos, promovendo o encantamento do público e fortalecendo a imagem institucional de Canela como destino turístico preparado e acolhedor;
- **Ampliar a visibilidade da cidade de Canela**, projetando o município regional e nacionalmente como referência em eventos culturais e turísticos, com estrutura profissional, segura e bem coordenada;
- **Impulsionar os resultados econômicos do setor turístico local**, fomentando o comércio, a hotelaria, a gastronomia e os serviços, com impacto direto na geração de renda e empregos temporários;
- **Valorizar as tradições culturais e comunitárias**, com destaque para o fomento da cultura e tradição gaúcha e do hábito de leitura;
- **Reforçar a imagem positiva do Município**, demonstrando capacidade técnica e institucional para organizar eventos com excelência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Municipal de Turismo e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. elaboração de minuta do edital;
- b. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d. elaboração de minuta do contrato;
- e. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g. publicação e divulgação do edital e anexos;
- h. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i. realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j. assinatura e publicação do contrato;
- k. realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação de PPCI GLOBAL para aprovação do “ALVARÁ DE PPCI” do evento **“PÁSCOA EM CANELA 2026”** é correlata/interdependente, sendo realizada por meio do processo administrativo nº 367/2026.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à execução dos serviços contratados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Folha: _____
Rubrica: _____

concentram-se no uso de estruturas temporárias, sonorização, iluminação, geração de resíduos sólidos e poluição sonora. As medidas de mitigação estão descritas na tabela abaixo:

RISCO DE IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos decorrentes da montagem, desmontagem e operação do evento.	Exigência de destinação adequada dos resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).
Emissão de ruídos provenientes de sistemas de sonorização e operação de equipamentos.	Observância aos limites de emissão sonora, previstos na legislação local e Código de Posturas Municipal, com direcionamento e controle técnico de volume e uso de equipamentos de contenção acústica quando necessário.
Consumo elevado de energia elétrica para funcionamento de painéis de LED, iluminação e sonorização.	Utilização de equipamentos com eficiência energética e programação racional dos horários de funcionamento.
Danos ao solo e à vegetação em áreas públicas utilizadas para instalação de estruturas.	Utilização de estruturas temporárias com base elevada, que não comprometam o solo, além da previsão de restauração das áreas ao estado original após o evento.



Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/306
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de dotação orçamentária prevista para subsidiar a contratação dos serviços de produção para o evento “**PÁSCOA EM CANELA 2026**” **declara-se a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação**, sendo esta então compatível com os preços praticados pelo mercado.

Canela, 19 de janeiro de 2026.

ATHOS OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Matrícula: 10397

CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO

Agente Administrativo

Responsável pela elaboração do documento

Matrícula: 9582